

1. - Resultado contido em História

2. - Resultado contido em Biologia

3. - Preparação para o Trabalho inserida no contexto curricular como um todo.

- A partir de 1989, inclusive, na conformidade da Deliberação nº 012/88 - CEE.
- A) a aprovação no Art. 7º obteve aos dispositivos regimentais do estabelecimento;
 - B) os componentes curriculares, que não foram objeto de reprovação, não terão registro de notas ou menções na documentação escolar.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

1983 - SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Resultados expressos em notas de 0 a 10,0 (zero à dez) Média mínima para aprovação: 6,0 (seis).

Até 1992 - SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Resultados expressos em notas de 0 a 100 (zero à cem) Média mínima para aprovação: 50 (cinquenta).

As disciplinas de EMC e OSPB foram suprimidas do Currículo Escolar, conforme a Lei 8663/93 e Deliberação 17/93 - CEE.

D - Dispensado das aulas de Educação Física na 1ª, 2ª e 3ª séries, de acordo com a Lei nº 7692/88 Art. 1º Alínea A

Londrina, 30 de julho de 2019.

EDILIZ SELLERI MENEGUINI
Res. nº 04829/2016 - DOE 07/11/2016

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO DE 2º GRAU

CERTIFICAMOS QUE JEAN RUZYCKI

R.G. Nº 6.102.680-0 - PR

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

NASCIDO O 26 DE OUTUBRO DE 1976 EM LONDRI

ESTADO PARANÁ

CONCLUIU NESTE ESTABELECIMENTO, O ENSINO DE 2º GRAU NOS

TERMINOS DA LEI 5692/71

E NORMAS

COMPLEMENTARES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

LONDRI, 30 DE JULHO DE 2019

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATÓMICO DESIGNAÇÃO

EDILIZ SELLERI MENEGUINI
Res. nº 04829/2016 - DOE 07/11/2016

DIRETOR (nome e assinatura)
ATÓMICO DESIGNAÇÃO

ELIANE PINHEIRO DOS REIS JACQUES
Res. nº 741/2016 - DOE 04/11/2016

ORGANIZAÇÃO